

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VIGENCIA PRORROG	MATRIC.	V.
ELZIANE DA COSTA BARRETO	PEDAGOGO	12/CRS-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	01.06.2010 A 30.11.2010	57222685	1
JOSELITA ALVES LIMA	AG. ADMINISTRATIVO	12/CRS-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	01.06.2010 A 30.11.2010	57222687	1
PAULO ROBSON DOS SANTOS VIEIRA	AG. ADMINISTRATIVO	13/HR CAMEA	01.06.2010 A 30.11.2010	57222688	1
MARIA BARBARA LEAL GONÇALVES	AG. ADMINISTRATIVO	11/CRS-MARABA	01.06.2010 A 30.11.2010	57222690	1
FERNANDA CAMPOS LIMA	AG. ADMINISTRATIVO	10/CRS-ALTAMIRA	07.06.2010 A 06.12.2010	57222757	1
ANDRESSA DA SILVA PEDROSA	AG. ADMINISTRATIVO	10/CRS-ALTAMIRA	07.06.2010 A 06.12.2010	57222758	1
CRISTILENY LEITE DOS SANTOS	AG. ADMINISTRATIVO	10/CRS-ALTAMIRA	07.06.2010 A 06.12.2010	5735106	1
ELIANE SILVA DE SOUSA	AG. ADMINISTRATIVO	10/CRS-ALTAMIRA	07.06.2010 A 06.12.2010	57222759	1
VALDIR SOARES DE SOUZA	AG. DE PORTARIA	10/CRS-ALTAMIRA	07.06.2010 A 06.12.2010	57222760	1
JACKELINE DA SILVA COSTA	AG. ADMINISTRATIVO	1/CAPS PEDREIRA	07.06.2010 A 06.12.2010	57222762	1
LUCILANE ARAUJO DE BRITO	TECNICO EM RADIOLOGIA	11/HR TUCURUI	07.06.2010 A 06.12.2010	57222761	1
ALACIDE DE JESUS SOARES DA CUNHA	AG. ADMINISTRATIVO	10/CRS-ALTAMIRA	07.06.2010 A 06.12.2010	57222766	1
SINAMARA GONÇALVES DE ALCANTARA	AG. ADMINISTRATIVO	10/CRS-ALTAMIRA	07.06.2010 A 06.12.2010	57222768	1
ICARO DANIEL DE OLIVEIRA DANTAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	11/HR TUCURUI	07.06.2010 A 06.12.2010	57222771	1

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 28.05.2010.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO DOE Nº 31.677.31.05.2010 NO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO SERVIDOR: ROSELIO MAIA DOS SANTOS, O SEGUINTE:**

ONDE SE LE: ADMISSÃO: 01.06.2010 A 31.11.2010

LEIA -SE: ADMISSÃO: 01.06.2010 A 27.11.2010

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 08.06.2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO DOE Nº**

**31.677.31.05.2010 NO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO SERVIDOR: WELLINGTON DA CUNHA RAMOS, O SEGUINTE:**

ONDE SE LE: ADMISSÃO: 01.06.2010 A 31.11.2010

LEIA -SE: ADMISSÃO: 01.06.2010 A 27.11.2010

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 08.06.2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO DOE Nº**

**31.678.01.06.2010 NO CONTRATO ADMINISTRATIVO DA SERVIDORA: JULIANA DE ARAÚJO BORGES, O SEGUINTE:**

ONDE SE LE: ADMISSÃO: 01.06.2010 A 31.11.2010

LEIA -SE: ADMISSÃO: 01.06.2010 A 27.11.2010

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 08.06.2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO DOE Nº**

**31.678.01.06.2010 NO CONTRATO ADMINISTRATIVO DA SERVIDORA: WALKYRIA MARQUES DE SIQUEIRA, O SEGUINTE:**

ONDE SE LE: ADMISSÃO: 01.06.2010 A 31.11.2010

LEIA -SE: ADMISSÃO: 01.06.2010 A 27.11.2010

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 08.06.2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 114534**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 01/06/2010

Nome do Servidor Cargo do Servidor  
ROSALENA DE PONTE SOUZA PEREIRA MEDICO  
NEONATOLOGIA  
Observação  
Término Vínculo  
27/11/2010  
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 114396**

Portaria: 184

Objetivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL TRANSPORTANDO TÉCNICO PARA COLETA DE MATERIAL SUSPEITO DE GRIPE H1N1

Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - DOE Nº 27.723

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CAMETÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51307861/CRISTOVALDO JERÔNIMO DA SILVA MONTEIRO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/05/2010 a 05/05/2010<br

Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 114380**

**PORTARIA: 183**

Objetivo: COLETA DE MATERIAL SUSPEITO DE GRIPE H1N1

Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - DOE Nº 27.723

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CAMETÁ/PÁ - Brasil<br

Servidor(es):

55620071/MÁRCIA HILÁRIA MORAES DE AQUINO AMORIM (TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/05/2010 a 05/05/2010<br

Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

**PORTARIAS Nº 703, Nº 704, Nº 705, Nº 706, Nº 707, Nº**

**708, Nº 709, Nº 710, Nº 711 E Nº 712**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 114031**

**PORTARIA Nº 703/2010, DE 02 DE JUNHO DE 2010**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do parecer da Assessoria Jurídica da SESP, exarado nos autos do Processo nº 401146/2009;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 514, publicada no DOE de 06 de maio de 2010;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94,

figurando como acusado (a) o (a) servidor(a) ALEXANDER DA SILVA LIMA, matrícula nº 54189901/1, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, pela prática em tese, de abandono de cargo público, que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao art. 178, IV da Lei 5.810/94.

II - DESIGNAR os servidores estáveis ELZENIR DE CASTRO ARIAS, matrícula funcional n.º 55589922/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, ALBA CELINA SOUZA NOGUEIRA, matrícula funcional nº 5099587/1, ocupante do cargo de Assistente Social e MARSELLE NOBRE DE CARVALHO, matrícula funcional n.º55590264/2, ocupante do cargo de Farmacêutico, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas no prazo legal.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado, conforme estatui o art. 208 do mesmo diploma legal.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

Secretária de Estado de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 704/2010, DE 02 DE JUNHO DE 2010**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do parecer da Assessoria Jurídica da SESP, exarado nos autos do Processo nº 401146/2009;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 514, publicada no DOE de 06 de maio de 2010;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94,

figurando como acusado (a) o (a) servidor(a) JOSILENE DA SILVA CORDEIRO, matrícula nº 54194756/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pela prática em tese, de abandono

de cargo público, que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao art. 178, IV da Lei 5.810/94.

II - DESIGNAR os servidores estáveis ELZENIR DE CASTRO ARIAS, matrícula funcional n.º 55589922/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, ALBA CELINA SOUZA NOGUEIRA, matrícula funcional nº 5099587/1, ocupante do cargo de Assistente Social e MARSELLE NOBRE DE CARVALHO, matrícula funcional n.º55590264/2, ocupante do cargo de Farmacêutico, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas no prazo legal.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado, conforme estatui o art. 208 do mesmo diploma legal.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

Secretária de Estado de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 705/2010, DE 02 DE JUNHO DE 2010**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do parecer da Assessoria Jurídica da SESP, exarado nos autos do Processo nº 401146/2009;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 514, publicada no DOE de 06 de maio de 2010;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94,

figurando como acusado (a) o (a) servidor(a) KARLAN VACCARI CALDEIRA, matrícula nº 57188363/1, ocupante do cargo de Administrador, pela prática em tese, de abandono de cargo público, que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao art. 178, IV da Lei 5.810/94.

II - DESIGNAR os servidores estáveis ELZENIR DE CASTRO ARIAS, matrícula funcional n.º 55589922/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, ALBA CELINA SOUZA NOGUEIRA, matrícula funcional nº 5099587/1, ocupante do cargo de Assistente Social e MARSELLE NOBRE DE CARVALHO, matrícula funcional n.º55590264/2, ocupante do cargo de Farmacêutico, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas no prazo legal.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado, conforme estatui o art. 208 do mesmo diploma legal.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

Secretária de Estado de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 706/2010, DE 02 DE JUNHO DE 2010**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do parecer da Assessoria Jurídica da SESP, exarado nos autos do Processo nº 401146/2009;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 514, publicada no DOE de 06 de maio de 2010;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94,

figurando como acusado (a) o (a) servidor(a) LUCIANA VITÓRIA DO SOCORRO THYEKO DALTRO HASHIGUTI FREITAS, matrícula nº 54191309/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, pela prática em tese, de abandono de cargo público, que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao art. 178, IV da Lei 5.810/94.

II - DESIGNAR os servidores estáveis ELZENIR DE CASTRO ARIAS, matrícula funcional n.º 55589922/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, ALBA CELINA SOUZA NOGUEIRA, matrícula funcional nº 5099587/1, ocupante do cargo de Assistente Social e MARSELLE NOBRE DE CARVALHO, matrícula funcional n.º55590264/2, ocupante do cargo de Farmacêutico, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas no prazo legal.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado, conforme estatui o art. 208 do mesmo diploma legal.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

Secretária de Estado de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 707/2010, DE 02 DE JUNHO DE 2010**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do parecer da Assessoria Jurídica da SESP, exarado nos autos do Processo nº 401146/2009;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 514, publicada no DOE de 06 de maio de 2010;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94,

figurando como acusado (a) o (a) servidor(a) LUCIANA VITÓRIA DO SOCORRO THYEKO DALTRO HASHIGUTI FREITAS, matrícula nº 54191309/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, pela prática em tese, de abandono de cargo público, que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao art. 178, IV da Lei 5.810/94.

II - DESIGNAR os servidores estáveis ELZENIR DE CASTRO ARIAS, matrícula funcional n.º 55589922/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, ALBA CELINA SOUZA NOGUEIRA, matrícula funcional nº 5099587/1, ocupante do cargo de Assistente Social e MARSELLE NOBRE DE CARVALHO, matrícula funcional n.º55590264/2, ocupante do cargo de Farmacêutico, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas no prazo legal.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado, conforme estatui o art. 208 do mesmo diploma legal.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

Secretária de Estado de Saúde Pública